



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 451/2019 – de 29 de Agosto de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Prorrogar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 386/2019 de 30 de Julho de 2019, à servidora abaixo relacionada, para o período de 29 de Agosto de 2019 a 27 de Outubro de 2019:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Nadir Rodrigues Batista	1798	MC-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

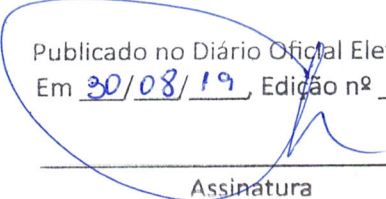
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2019.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 30/08/19, Edição nº 1581

  
Assinatura